



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 059/2020

Senhor Presidente:

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO

“Solicita ao Poder Executivo Municipal que viabilize a doação de um terreno para a construção de uma clínica de apoio a dependentes químicos”.

JUSTIFICATIVA

Mesmo com a dependência química sendo oficialmente uma doença diagnosticada e com possibilidade de tratamento, os dependentes químicos ainda sofrem muito preconceito. A ideia de que a dependência química nada mais é que um “desvio de caráter” ou “falta de vergonha na cara”, prevalece. Isso faz com que os dependentes químicos ainda tenham receio de procurar suporte em clínicas. Entretanto, é necessário fazer com que essas clínicas sejam locais amigáveis e propícios para o tratamento.

Há algum tempo, os dependentes químicos eram internados em instituições junto com criminosos e também com pacientes que sofrem outras doenças psiquiátricas. Nesses locais, eles sofriam abusos físicos e não conseguiam ter um tratamento decente, já que o único objetivo era tirá-los das ruas e não os tratar de maneira correta para que eles voltem a ter uma vida normal e em sociedade.

Com o aprimoramento das clínicas para dependentes químicos, é possível que os doentes recebam um tratamento adequado, de acordo com as suas necessidades e problemas apresentados.

Os tratamentos nas clínicas para dependentes químicos são realizados de maneira individual, para que o resultado seja mais eficaz.

É importante sempre destacar que não existe cura para a dependência química, mas que a doença pode sim ser controlada.

Diante do exposto, esse Vereador pede especial atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta propositura de imensurável relevância.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar
Guaçuí, 25 de maio de 2020.


PAULO HENRIQUE COUZI ROSA

-Autor-